
A SITUAÇÃO NA SÉRVIA:

GRAVÍSSIMO ATENTADO À INDEPENDÊNCIA DOS TRIBUNAIS

No passado dia 17 de Dezembro de 2009, 730 juízes e 100 procuradores sérvios foram sumariamente demitidos das suas funções, o que representa cerca de 1/3 do total dos magistrados em exercício naquela data. Simultaneamente, foram nomeados 876 novos juízes e 88 procuradores. Grande parte dos agora nomeados foram recrutados no funcionalismo público e não tiveram preparação específica para o exercício da magistratura. Estas medidas entraram em vigor no dia 1 de Janeiro de 2010.

O processo de substituição dos magistrados foi conduzido pelo Alto Conselho da Magistratura, órgão cuja composição é irregular: três dos membros previstos pela Constituição Sérvia de 2006, um juiz, um advogado e um professor de direito, não estão designados.

De forma sintomática, entre os magistrados demitidos contam-se vários elementos da direcção da Associação de Juízes da Sérvia, incluindo a sua presidente. Recorde-se que esta associação tem lutado desde a sua criação, em 1997, em condições muito adversas, pela independência e dignificação do poder judicial e tem mantido posições de intransigente rejeição e denúncia relativamente às tentativas de interferência de responsáveis políticos, designadamente do executivo, na área judicial, sendo membro integrante da MEDEL, tal como o SMMP.

Todo o processo de «substituição» de juízes e procuradores foi conduzido sem qualquer respeito por critérios de mérito no exercício das funções, e com completo secretismo negando fundamentação e informação mesmo aos directamente visados.

Várias organizações internacionais, designadamente os conselhos consultivos de juízes e procuradores que funcionam junto do Conselho da Europa, já manifestaram a sua oposição a esta violação das mais elementares garantias de independência do exercício da magistratura.

A Direcção do Sindicato dos Magistrados do Ministério Público, consciente de que interpreta o sentimento profundo dos seus associados, vem manifestar publicamente a sua inteira solidariedade com todos os colegas sérvios afectados, repudiar de forma veemente as ilegalidades cometidas e declarar que fará tudo o que estiver ao seu alcance para que esta situação seja alterada e prevaleçam a legalidade e os princípios fundadores do Estado de Direito Democrático. Recorde-se que, no passado dia 22 de Dezembro de 2009, o Governo Sérvio formalizou a sua candidatura à integração na União Europeia. O SMMP, tal como as associações congéneres de outros países, promoverá a denúncia desta inaceitável situação junto de todas as instâncias europeias e internacionais.

Lisboa, 19 de Janeiro de 2010
A Direcção do Sindicato dos Magistrados do Ministério Público